



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1237

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº 004/2019

ANEXO I

Calendário Referente ao Edital nº 001/2019 do CMDCA

PRORROGAÇÃO DA DATA DO ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR-MANDATO - 2020/2023

2. INSCRIÇÕES NA SEDE DO CMDCA: 07/05/2019 a 13/06/2019;

3. Análise dos requerimentos das inscrições de impugnação: 13/06/2019 a 14/06/2019

Cassilândia MS, 07 de Junho de 2019

Neuza Paulino Duarte

Membro da Comissão Eleitoral Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar

Elaine Ferreira Costa

Membro da Comissão Eleitoral Processo de Escolha unificado do Conselho Tutelar

Dreice Kele Silva

Membro da Comissão Eleitoral Processo de Escolha unificado do Conselho Tutelar

Simone Aparecida Lopes

Membro da comissão Eleitoral Processo de Escolha Unificada Conselho Tutelar



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1237

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

341/19 de 04 de junho de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

| Mat. | Nome | Prazo(dias) | Início | Termino |
|------|--------------------------------|-------------|------------|------------|
| 366 | Maria de Fátima Dantas Miranda | 07 | 27/05/2019 | 02/06/2019 |
| 523 | Cidirene Ferreira Silva Morais | 10 | 28/05/2019 | 06/06/2019 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de junho de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1237

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

342/19 de 04 de junho de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

| Nome do(a) Servidor(a) | Matrícula | Período Aquisitivo | | Período Concessivo | |
|------------------------|-----------|--------------------|------------|--------------------|------------|
| | | De | Até | De | Até |
| Saionara Dalastra | 270 | 24/04/2017 | 23/04/2018 | 24/06/2019 | 08/07/2019 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de junho de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1237

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223

Fls. 1



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 343/19 de 04 de junho de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

| Matr. | Nome | Lotação |
|-------|--------------------------|---|
| 1451 | Leda Tagliari Seraguse | SME - CMEI – Rosinele Silva |
| 1009 | Mara Lucia Martins Silva | SME - CMEI – Prefeito João Albino Cardoso |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de junho de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1237

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223

Fls.

80

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

344/19 de 04 de junho de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do servidor municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

| Matr. | Nome | Lotação |
|-------|--------------------------|-------------------------------|
| 1301 | Fausto Domingos da Silva | Secretaria Municipal de Saúde |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de junho de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1237

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223

Fls. 81

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 345/19 de 04 de junho de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma carga de hora complementar, em conformidade com o Artigo 53 § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 a servidora a seguir:

| Matr | Nome | Cargo | Qdade |
|------|-------------------------------|--------------------|-------|
| 2031 | Maria Cláudia Quirino Freitas | Cirurgião Dentista | 20 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de junho de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1237

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2019.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, registro de preços para a aquisição parcelada de material de consumo – material de construção, hidráulico, elétrico, tintas e peças de reposição, sob a demanda solicitada pelo órgãos desta administração pública, sendo vencedores as empresa, **PEREZ & SANCHES LTDA**, com o valor global R\$ 324.303,84

(trezentos vinte quatro mil, trezentos três reais e oitenta quatro centavos), **NILSON FREITAS DE ARAUJO - EPP.**, com o valor global R\$ 330.246,20 (trezentos trinta mil duzentos quarenta seis reais e vinte centavos) e **DISTRIBUDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, com o valor global R\$ 80.471,80 (oitenta mil quatrocentos setenta um reais e oitenta centavos).

Cassilândia-MS, 05 de Junho 2019

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1237

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Líria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Uiiesses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)